



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 72394/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Município de Cajati - SP - Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio nº 101226/2022.

Às 09h00min do dia 07 de junho de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Ana Paula Tano Novaes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e os senhores Edison Luiz de Almeida, representante legal da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **TETO CONSTRUTORA S/A**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A**, por atenderem todas as exigências do Edital.

O Representante da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, solicitou que constasse em ata, que não fosse considerado o Atestado de Capacidade em nome da empresa **TETO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Devido à ausência do representante legal da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **20/06/2022, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)




  
HANNA KAROLINE DA S. G. SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANA PAULA TANO NOVAES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
EDISON LUIZ DE ALMEIDA  
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA